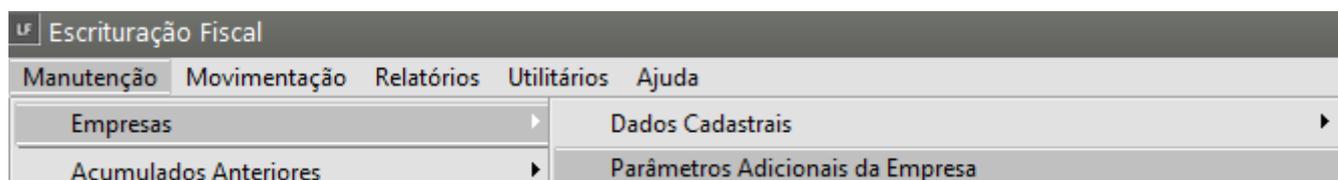


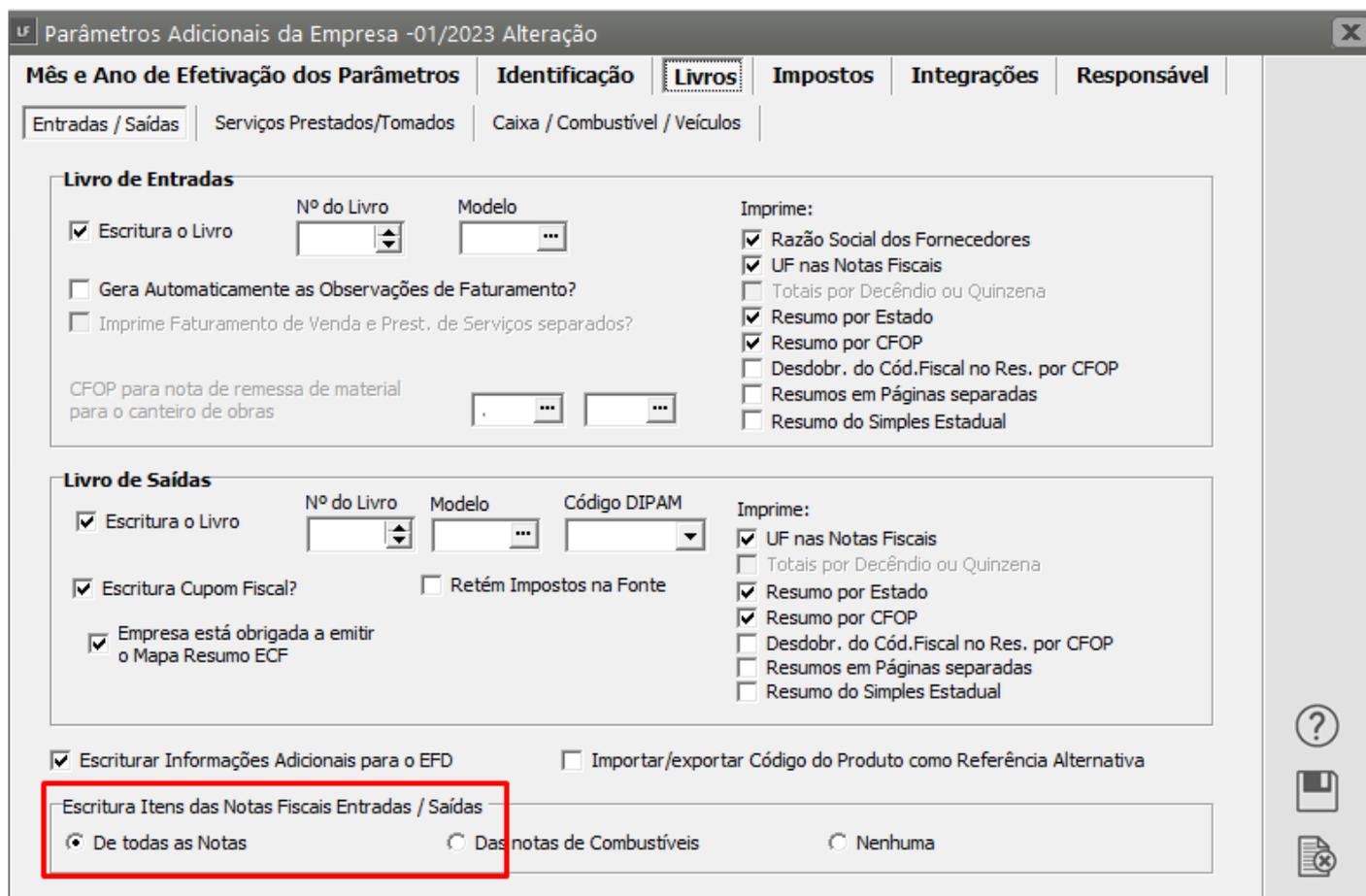
# Exportação do SPED PIS/COFINS

Para a correta exportação do **SPED PIS/COFINS** você deverá proceder da seguinte forma:

1) Habilite a escrituração dos produtos no menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**



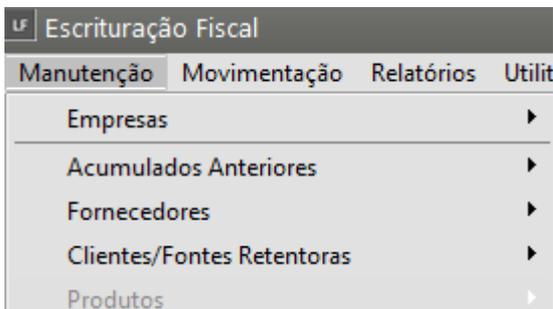
Acesse a aba **livros de entrada** (clique na opção **Escritura Itens das Notas Fiscais entrada/saídas - De todas as Notas**)



2) Cadastre os produtos **Manutenção/Produtos/Cadastre**

Observação:

Se você utiliza outros Sistemas que também possuem a tabela de cadastro/manutenção dos produtos, no Sistema Livros Fiscais o menu ficará desabilitado e você deverá realizar o cadastro através do outro Sistema.



## OBSERVAÇÃO

Neste cadastro haverá a opção de colocar o código da **situação tributária de PIS/COFINS** na aba Informações Fiscais

**Produtos - Inclusão**

**Identificação do Produto**

Código: 123 | Descrição: | Data de Cadastro: 03/07/2023

Complemento: | Referência Alternativa: |

Identificação | Unidade de Medida / Informações NF | Informações Adicionais | **Informações Fiscais** | Detalhes | Propriedades

**Informações Fiscais**

**Incidência Fiscal**

Código: | Descrição: +

**Código de Tributação do ICMS/CSOSN**

	Código	Descrição
SAÍDA	...	+ ...
ENTRADA	...	+ ...

**ICMS Outorgado**

Apurar ICMS

**DNF**

Código: | Tx. Conv. Estatística: 0,000

**Impostos**

ICMS: 0,00 | Tipo IPI:  %  Valor

Reduz Base ICMS | IPI: 0,00

**NCM**

.. | ...

**CEST**

.. | ...

**NBS**

.. | ...

**PIS/COFINS**

Aproveita crédito PIS

Aproveita crédito COFINS

**Aliquotas Diferenciadas**

Pis: 0,000 | Cofins: 0,000

**Nat. da Receita**

Retém INSS:

**Base do INSS**

Porcentagem: 0,00

**Situação Tributária**

IPI - ENTRADA	...	PIS - ENTRADA	...	COFINS - ENTRADA	...
IPI - SAÍDA	...	PIS - SAÍDA	...	COFINS - SAÍDA	...

Image not found or type unknown



3) Ou poderá colocar o **código da situação tributária do PIS/COFINS** no cadastro do **item**

UF DIPI de Saídas - Inclusão

**Documento Fiscal**

Nº Docto. Fiscal: 11  
 Modelo:   
 Série:   
 Pagamento:   
 Data Emissão:   
 Cód.Fiscal:   
 Desdobr.:

**Dados do Destinatário**

Emitente:  Cliente  Fornecedor  
 Tipo:  CNPJ  CPF  Outro  
 Razão Social:   
 CNPJ: . . / -

	Ref. Alternativa	Cód. Produto	NBMSH	Quantidade	Un
			..		

4) Após os procedimentos acima acesse o menu **Utilitários>Exportação de Dados-SPED>Escrituração Fiscal Digital - Contribuições**

UF Escrituração Fiscal

Manutenção Movimentação Relatórios **Utilitários** Ajuda

12.890.807/0001-26

- Configurações Gerais
- Configurações do Sistema
- Impressoras
- Desbloqueia Tabelas
- Grupo de Empresas
- Agenda
- Trocar de Usuário
- Histórico de Email
- Relatórios Gerenciais
- Exportação de Dados
- Exportação de Dados - SPED**
- Exportação de Dados - Prefeituras

- Escrituração Fiscal Digital - ICMS/IPI
- Escrituração Fiscal Digital - Contribuições**

Observação

### Aba Principal

Coloque o período e o local que deseja salvar e preencha as demais informações

Escrituração Fiscal Digital - EFD CONTRIBUIÇÕES

Principal | Regime de Apuração | Informações Adicionais

**Referência**

Data Inicial // ... Data Final // ...

**Finalidade**

Original  Retificadora

Numero Recibo Escrituração anterior

\_\_\_\_\_

**Diretório para a Geração do Arquivo**

\_\_\_\_\_

Situação Especial

\_\_\_\_\_

Tipo Atividade

Industrial ou equiparado a industrial

Natureza Pessoa Jurídica

Pessoa jurídica em geral

EFD-Contribuições Sem Dados a Escriturar  Arquivo transmitido fora do prazo

Informação Complementar registro 0120

Pessoa jurídica imune ou isenta do IRPJ

**Períodos sem movimentação**

Janeiro  Fevereiro  Março  Abril  Maio  Junho

Julho  Agosto  Setembro  Outubro  Novembro  Dezembro

? ok X

## Aba Regime de Apuração

Faça corretamente a configuração dos campos

Escrituração Fiscal Digital - EFD CONTRIBUIÇÕES

Principal | Regime de Apuração | Informações Adicionais

Apropriação de créditos comuns  
Método de Apropriação Direta

Indicador do tipo de contribuição apurada no período  
Apuração da contribuição exclusivamente a alíquota básica

Indicador do critério de escrituração e apuração adotado  
Regime de competência - escrituração detalhada, com base nos registros dos Blocos "A", "C"

Indicador da apuração das contribuições  
Apuração com base no registro individualizado de NF-e (C100 e C170) e de ECF (C400)

Indicador de operações realizadas no período  
Exclusivamente operações de instituições financeiras e assemelhadas

? ok X

### Aba Informações Adicionais

Faça a configuração corretamente

Escrituração Fiscal Digital - EFD CONTRIBUIÇÕES

Principal | Regime de Apuração | Informações Adicionais

Gera Bloco P

Informações Bloco P

Código indicador da incidência tributária no período da Contribuição Previdenciária :  
 Contribuição previdenciária apurada no período, exclusivamente com base na receita bruta

Alíquotas das atividades exercidas pela empresa

Atividade	Alíquota
TI/TIC	0,00
Indústria	0,00
Serviços	0,00
Construção Civil	0,00

Conta Contábil

Abertura de Estoque

CST PIS      CST COFINS      Conta Contábil

Conta Contábil do documento de origem e suas despesas/receitas.

? ok X

**\*INFORMAÇÕES QUE NÃO PODEM FALTAR PARA ESTA EXPORTAÇÃO:**

**a) Código de Situação Tributária (CST)**

No cadastro dos produtos deverá ser informado o CST referente aos impostos ICMS, PIS, COFINS e IPI. Este código influenciará nos registros relativos aos itens da nota fiscal de Entradas e de Saídas, já para empresas que possuem lançamentos de Entradas e/ou de Saídas com modelos referentes a Serviços de Transportes este código deverá ser inserido manualmente na aba Informações para o SPED dos respectivos livros.

OBS.: Caso existam movimentações referentes ao mês de dezembro de 2008, será necessário verificar os códigos informados nos itens da Nota fiscal.

**b) [Código NCM](#)**

No cadastro da Classificação Fiscal deverão estar corretamente informados, segundo tabelas que constam no próprio SPED Fiscal, o Gênero do Produto, o Código ANP e a Classe de Enquadramento no IPI. Esta informação constará dos registros relativos aos itens da nota fiscal.

**c) [Código de Município \(Tabela IBGE\)](#) No cadastro das Cidades o código informado deverá estar de acordo com a**

Tabela de Municípios fornecida pelo IBGE. O código de Município deverá ser informado no cadastro da Empresa, dos Fornecedores e dos Clientes.

IMPORTANTE:

Durante nossos testes verificamos que o SPED FISCAL espera que o código informado seja acrescido de um último número que não pudemos identificar, e para validação dos dados buscamos este último número da tabela disponível no próprio programa.

#### **d) Código do CRC**

Nos dados do responsável pela entrega do arquivo deverá estar informado o número do CRC do contador.

---

Revision #4

Created 9 June 2023 16:58:05 by ProjetosD

Updated 18 November 2024 19:33:52 by ProjetosD